REQUERIMENTO Nº 136, DE 7 DE MAIO DE DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 295 /2018
CM-PALMITAL 07 / 05 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, acerca do Loteamento Urbano denominado "Serenitá" a ser constituido no município de Palmital, em conformidade com o que segue:

1 - Requerimento e demais documentos, protocolados na Prefeitura Municipal que, realmente, comprovem a solicitação de constituição do aludido Loteamento.

2 - Projeto Urbanístico devidamente aprovado pelo Departamento de Engenharia.

3 - Nome do engenheiro da municipalidade responsável pela autorização da constituição deste Loteamento.

4 - Diretrizes traçadas pelo setor competente da Municipalidade com o intuito de disciplinar o Loteamento em questão.

JUSTIFICATIVA:

Tais solicitações tornam-se necessárias em virtude da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2017, de autoria do Poder Executivo, o qual propos alterações no Art. 59, da Lei Complementar Municipal nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor), que culminou na sanção da Lei Complementar nº 306, de 9 de fevereiro de 2018, a qual abriu precedentes para viabilizar a

constituição do referido Loteamento Urbanístico no município de Palmital com lotes de metragens inferiores a 300 m².

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de maio de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/05/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/05/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 08/05/2018
Ofício nº 143/2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo